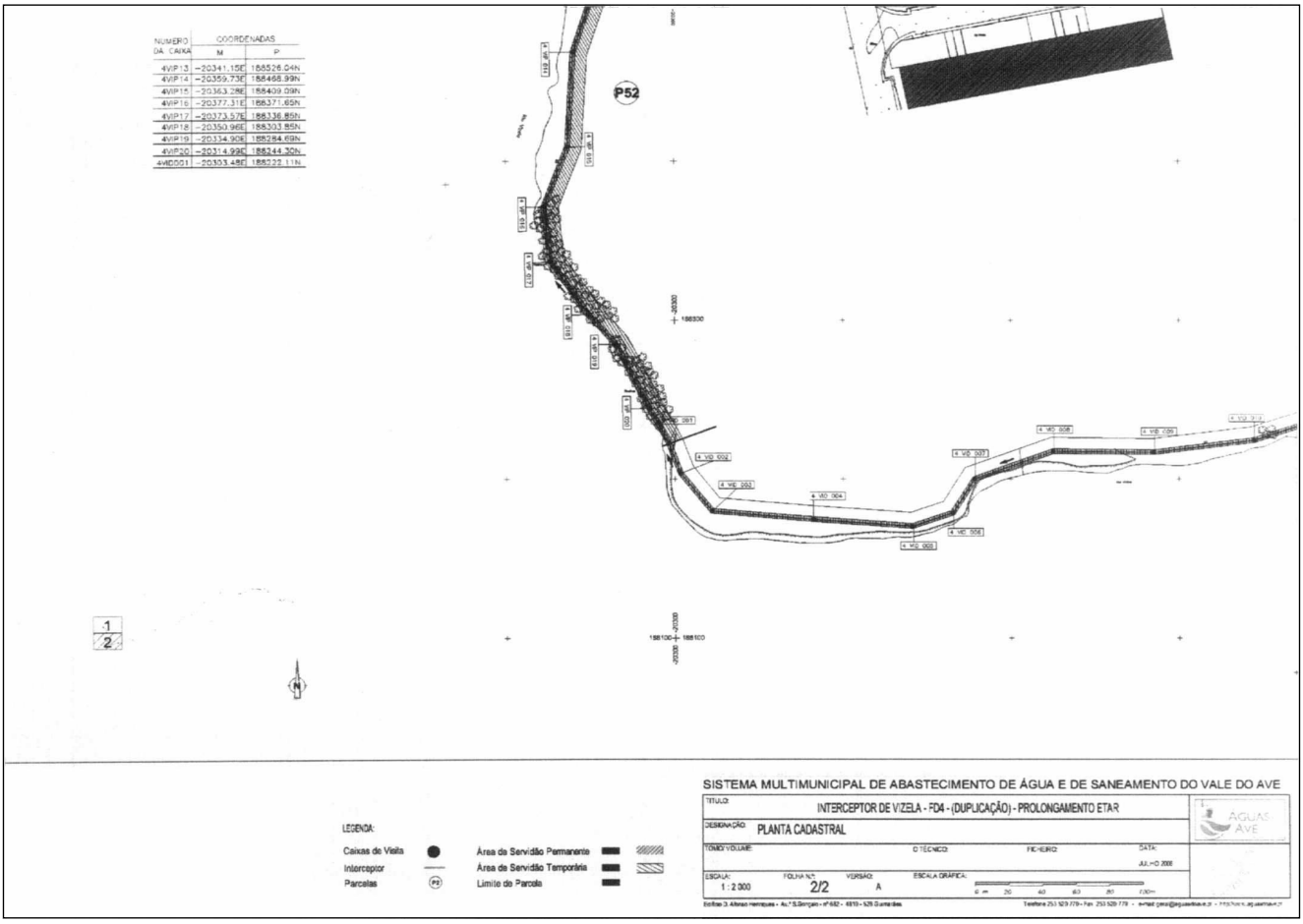

Despacho n.º 6729/2007

A Câmara Municipal de Sabrosa deliberou, em 19 de Dezembro de 2002, proceder à revisão do Plano Director Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/94, de 30 de Agosto.

Considerando o teor da acta da reunião preparatória realizada no dia 10 de Fevereiro de 2005, em cumprimento do n.º 11.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta a fundamentação para a revisão do Plano Director Municipal apresentada pela Câmara Municipal, em cumprimento do previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e do n.º 9.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Considerando ainda a proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Sabrosa, conforme consta da acta da referida reunião preparatória:

No exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação (CMC) que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Sabrosa, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nos termos do disposto no n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A CMC integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

a) No âmbito do disposto na alínea *a*) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes;
Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
Direcção Regional da Economia do Norte;
Direcção-Geral do Turismo;
Direcção-Geral de Geologia e Energia;
Direcção Regional de Educação do Norte;
Administração Regional de Saúde do Norte;
Instituto Português do Património Arquitectónico;
Instituto Português de Arqueologia;
Direcção-Geral de Transportes Terrestres;
Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos;
Estradas de Portugal, E. P. E;
REFER — Rede Ferroviária Nacional;
Rede Eléctrica Nacional, S. A.;
Instituto do Desporto de Portugal;
Guarda Nacional Republicana;
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro;

b) Nos termos da alínea *b*) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Município de Sabrosa;
Município de Vila Real;
Município de Alijó;
Município de Vila Pouca de Aguiar;

c) Nos termos da alínea *c*) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril — GTI-ADV — Gabinete Técnico Intermunicipal do Alto Douro Vinhateiro.

26 de Março de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 6730/2007

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea *c*), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, é alterado o anexo ao despacho de qualificação como organismo de verificação metrológica da METROLAB — Controlo Metrológico, L.da, com sede e instalações na Praceta de Leonel Duarte Ferreira, 6-A, Gr., 2800-629 Almada, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto de 2006.

Domínio	Classe de precisão	Gama/alcance
Primeira verificação após reparação e verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático	III e IIII	1 500 kg
Verificação periódica de massas	M2	50 g a 5 kg
Primeira verificação após reparação e verificação peródica de contadores de tempo		

Concelhos abrangidos:

Alpiarça;
Azambuja;
Cartaxo;
Chamusca;
Golegã;
Loures;
Odivelas.

19 de Fevereiro de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito.*

3000226518

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 6731/2007

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º o Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do director-coordenador da área de concessões da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 14 de Dezembro de 2006, que aprovou, por delegação, as plantas parcelares N3B1.A-E-202-13-06a e N3B1.A-E-202-13-07a e os mapas de áreas relativos à construção da obra da A1 — sublanço Santarém-Torres Novas — alargamento e beneficiação para 2×3 vias, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projectada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com a expropriação em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

22 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*